



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016



Série

Número 20

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 33/2016

Delega no Diretor Regional de Estradas as competências para proceder à prática de todos os atos relacionados com a execução da obra de “Consolidação dos Taludes à ER 222, Sítios das Voltinhas e da Rateira – Ponta do Sol”.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 15/2016

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para provimento do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 33/2016**

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelos Decretos-Lei n.ºs 149/2012, de 12 de julho e 214-G/2015, de 2 de outubro, conjugado com o artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no Diretor Regional de Estradas as minhas competências para proceder à prática de todos os atos relacionados com a execução da obra de “Consolidação dos Taludes à ER 222, Sítios das Voltinhas e da Rateira – Ponta do Sol”, designadamente assinar consignações, autos de medição, autos de suspensão, autos de receção provisória e definitiva, bem como todos os demais atos que se revelem necessários à execução do respetivo contrato, incluindo os poderes de modificação e de extinção do mesmo e as competências relativas à liberação ou à execução da caução.
- 2 - Publique-se.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aos 29 dias de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS****Aviso n.º 15/2016**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 22 de dezembro de 2015, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com a Portaria n.º 207-A/2015, de 4 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade – Coordenar as atividades da Direção de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, estabelecidas no artigo 3.º da Portaria n.º 207-A/2015, de 4 de novembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento – poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente

exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar – Licenciatura em direito, com seis anos de comprovada experiência na área da contratação pública e contraordenação, processos disciplinares e elaboração de diplomas legislativos e de pareceres jurídicos.
- 5 - Local de Trabalho – Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 A – Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração – a remuneração mensal para o cargo anunciado é o constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções

- que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 – Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 – Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Manuel Avelino Figueira Soares, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais efetivos:

- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor Regional de Agricultura (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos).
- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços de Orçamento e Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural, da Direção Regional de Agricultura.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 1 de fevereiro de 2016.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)